

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
LEGISLATIVO

Volume: V - Número: 1003 de 28 de Fevereiro de 2025
DATA: 28/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

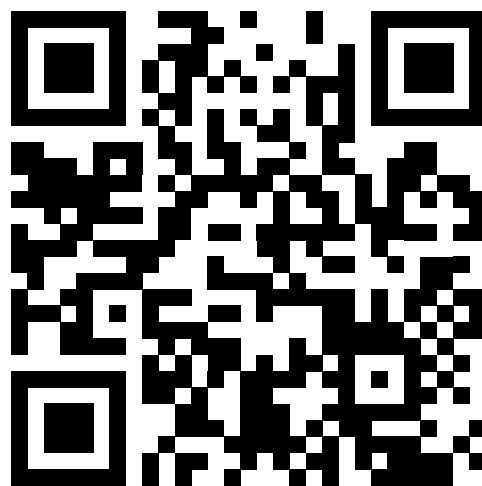
Tel:
E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro, 65.763-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tuntum



Assinado eletronicamente por:
Fernando Portela Teles Pessoa

CPF: ***.856.273-**
IP com n°: 26.96.191.105
www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=676

ISSN 2965-3246



SUMÁRIO

ATO

- AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 01/2025 - ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
- AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 01/2025 - ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM - ATO - AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 01/2025**ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico e os documentos que compõem o processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO e RATIFICO o resultado da Dispensa nº 05/2025, com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.
2. Empresa vencedora: e: Razão Social: PRIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 56.426.177/0001-09, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por ter todas as exigências do aviso de dispensa e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço abaixo da média das cotações de preço, anexada ao processo. (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).
3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contatos Administrativos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Tuntum/MA, 27 de fevereiro de 2025.

Ivalto Bílio Chaves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM - ATO - AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 01/2025**ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico e os documentos que compõem o processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO e RATIFICO o resultado da Dispensa nº 06/2025, com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.
2. Empresa vencedora: M C RIPARDO CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 44.340.703/0001-34, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por ter todas as exigências do aviso de dispensa e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço abaixo da média das cotações de preço, anexada ao processo. (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).
3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contatos Administrativos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Tuntum/MA, 27 de fevereiro de 2025.

IVALTO BILIO CHAVES
Presidente



DOM assinado eletronicamente por: Fernando Portela Teles Pessoa
- CPF: ***.856.273-** em 07/03/2025 19:06:41 - IP com n°: 26.96.191.105
Autenticação em: www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=676

